



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA



UNIVERSIDADE Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PREX

EDITAL DE CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE TEXTOS

Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura Caetana

Volume 1 – Ano 1 - 2025

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (PREX/UFDPAr) torna pública a chamada para submissão de textos destinados à publicação no Volume 1 da Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura Caetana, periódico interdisciplinar que tem como missão difundir conhecimentos, práticas e reflexões no campo da extensão e da cultura, em diálogo com diferentes áreas do saber.

1. OBJETIVOS DA REVISTA

A Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura Caetana tem como objetivos:

- Publicar resultados parciais e/ou finais de trabalhos de práticas de extensão e cultura;
- Fomentar a troca de experiências com instituições nacionais e estrangeiras;
- Promover o intercâmbio entre estudantes, docentes e técnico-administrativos de diferentes áreas do conhecimento;
- Respeitar os princípios do pluralismo de ideias filosóficas, políticas e científicas.

2. CATEGORIAS DE PUBLICAÇÃO

Serão aceitas submissões inéditas e originais nas seguintes modalidades:

- I. Artigos científicos – até 20 laudas;
- II. Relatos de experiências – até 10 laudas;
- III. Resenhas críticas – até 5 laudas.

3. IDIOMAS

A Revista aceita textos em português, inglês e espanhol.

4. NORMAS DE SUBMISSÃO

Os trabalhos submetidos deverão:

1. Ser inéditos, não podendo estar sob avaliação em outro periódico;





UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA



UNIVERSIDADE Federal do Delta do Parnaíba - UFDP
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PREX

2. Estar redigidos conforme a normatização da ABNT e de acordo com o novo acordo ortográfico;
3. Conter:
 - Título em português, inglês e espanhol;
 - Resumo, Abstract e Resumen (100 a 200 palavras);
 - Palavras-chave, Keywords e Palabras clave (até 5);
 - Estrutura adequada à modalidade do texto (artigo, relato, resenha etc.);
 - Referências atualizadas e pertinentes (preferencialmente dos últimos 10 anos).
4. Ser enviados em *template* personalizado da revista em arquivo Word (.doc ou .docx), com as seguintes configurações:
 - Papel A4, margens 2,5 cm;
 - Fonte Times New Roman, tamanho 12;
 - Espaçamento 1,5;
 - Máximo de 6 autores por manuscrito.
5. O arquivo anexado não deve conter identificação de autoria. Os dados dos autores devem ser preenchidos exclusivamente nos campos da submissão.
6. Os autores deverão indicar: nome completo, titulação, vínculo institucional, ORCID, link do currículo Lattes, e-mail e breve biografia acadêmica.
7. O autor com título de doutor que publicar na revista compromete-se a atuar como parecerista *ad hoc* em edições futuras.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

- Todos os trabalhos serão avaliados por revisão por pares (*peer review*), em sistema duplo-cego (*blind review*);
- As decisões editoriais poderão ser: aceito sem alterações; aceito com ajustes; recusado;
- O processo de avaliação terá como critérios: originalidade, relevância, consistência teórico-metodológica, rigor científico, clareza e pertinência bibliográfica.





UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA



UNIVERSIDADE Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PREX

6. ÉTICA E RESPONSABILIDADE

- Os autores assumem total responsabilidade pelas ideias, conceitos e dados apresentados;
- É obrigatória a declaração de conformidade com as normas éticas de pesquisa com seres humanos, quando aplicável;
- Em caso de utilização de material já publicado (textos, imagens etc.), é necessário anexar a autorização dos detentores dos direitos autorais;
- Todos os autores devem assinar a Declaração de Cessão de Direitos Autorais à Revista Caetana.

7. PRAZOS

- Período de submissão: de 23 de outubro de 2025 a 05 de dezembro de 2025;
- Divulgação dos resultados da avaliação: até 30 de janeiro de 2026;
- Publicação do Volume 1 (nº 1): fevereiro de 2026;

8. SUBMISSÃO

As submissões deverão ser realizadas exclusivamente pelo sistema eletrônico da revista, acessível pelo site <https://www.even3.com.br/revistacaetanaufdpar-637048/>

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Editorial da Revista Caetana com base no Regimento Interno da Revista Caetana.

A submissão de trabalhos implica na aceitação integral das normas deste edital.

Parnaíba, 20 de outubro de 2025.

Comissão Editorial da Revista Interdisciplinar de Extensão e Cultura Caetana

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – UFDPAr

